ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia seis de junho de dois mil e dezessete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dezessete, da Décima Segunda Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **MAURICELIO FERNANDES DE MELO,** secretariado pelo senhor Vereador **RÔMULO SOARES AMORIM,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Sousa dos Santos, Renato Andrade Queiroz, Rondinele de Sousa Oliveira, Wagner Silva Feitosa, Weslei Carlos Thomé e Zélio dos Santos Mota.** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Trigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Segunda Legislatura de dois mil e dezessete. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente -** solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 31ª Sessão Ordinária do dia 23/05/2017, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Nilvan Sousa** em consonância com os demais vereadores, sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Ofício Nº 16520/2017** – da Procuradoria Geral do Município que confirma a Audiência de Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2016, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para o dia 14/06/2017. **Ofício N.º 0069/2017** – da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que envia resposta à Indicação N.º 895/2017. **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo. Projeto de Decreto N.º 031/2017,** de 01 de junho de 2017, de autoria da Vereadora Mirian dos Reis, que dispõe sobre: "Concede Medalha de Honra o Bom Samaritano à Sociedade Bíblica do Brasil por seu estimado trabalho filantrópico junto à sociedade brasileira." **Projeto de Lei N.º 081/2017,** de 31 de maio de 2017, de autoria do Vereador Linoberg Almeida, que dispõe sobre: "Altera dispositivo da Lei Municipal N.º 1.644, de 21/10/2015, que dispõe sobre a criação da gratificação de incentivo à docência e dá outras providências". **Indicação N.º 1380/2017,** de autoria dos Vereadores Linoberg Almeida e Doutora. Magnólia. **Indicação N.º 1381/2017,** de autoria do Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Ítalo Otávio. **Indicações N.ºs 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389 e 1390/2017**, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá. **Indicação N.º 1391/2017,** de autoria do Vereador Linoberg Almeida. **Expedientes Oriundos Diversos: Ofício N.º 192/2017** – do SITRAM, que solicita cópia do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. **Ofício N.º 192/2017** – do SITRAM, que solicita que sejam devolvidos Projetos de Leis de origem do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Rômulo Amorim -** usou a tribuna para falar da regularização das casas noturnas e da realização de eventos no que tange aos decibéis permitidos; disse que ele e mais alguns colegas, estão procurando a solução e a regulamentação deste quesito, que é de interesse da sociedade, e de responsabilidade dos Vereadores. Sugeriu que os participantes da Comissão para tratar do assunto em questão sejam Vereadores que não tenham vinculação com promoções de eventos para que haja imparcialidade nas decisões; também que sejam convidados a participar de reuniões nesta Casa os donos de casas noturnas e promotores de eventos para discutirem as demandas necessárias. Falou da importância em se fazer esta regulamentação, a qual beneficiará, além dos donos de Casas noturnas e promotores de eventos, a própria sociedade, com festas particulares em suas residências, mas sem perturbarem o sossego das pessoas, que não estiverem participando do evento. Informou que formalizou a sua saída efetiva do Bloco Parlamentar G11, inclusive já protocolou na Presidência; que o Vereador Idazio que é líder do Bloco, receberá uma cópia. Informou, ainda, que a Prefeita de Boa Vista também já foi comunicada da sua decisão. Disse que sua saída é por entendimento político, mas continua solidário e participando da Mesa Diretora, e isso só ocorreu por buscar novos rumos na política. Agradeceu ao líder do G11 na pessoa do Vereador Idazio pelo período que fez parte do grupo. Vereador **Júlio Medeiros** – iniciou sua fala lembrando a todos da Audiência Pública que seria realizada no dia seguinte, para tratar do parcelamento do solo; afirmou que esta Lei há muito tempo vem sido cobrada pelos empreendedores do Município, devido à falta de regulamentação, levando ao congelamento da geração de empregos e ao empreendedorismo em Boa Vista. Falou que foram convidados para a referida Audiência Pública o senhor Sergio Pillon - EHMUR, a Procuradora do Município - Doutora Marcela, o senhor Daniel - Secretário do Meio Ambiente, o sennor Alisson representando o Iteraima, o senhor Rogério Martins - presidente da FEMARTH, o doutor Zedequias do Ministério Público Estadual, o senhor Eduardo Castilho - presidente do DETRAN e o Coronel Raimundo Barros do SMTRAN. Comunicou aos demais Vereadores que nesta audiência terão a oportunidade de discutir as Leis que tratam do parcelamento de solo, e de condomínios e Vilas; que irão propor a formação de uma carta que será enviada ao Poder Executivo para que juntos possam direcionar uma Lei que venha fomentar a iniciativa privada no Municipio de Boa Vista. Lembrou aos demais Vereadores da necessidade de uma revisão do Código de Postura do Município, que considera muito obsoleto, por ser datado de mil novecentos e setenta e quatro. Agradeceu. Vereador **Manoel Neves de Macedo** – cumprimentou todos os presentes e comunicou que estava elaborando um Requerimento de moção de pesar pelo falecimento do esposo da funcionária Elba Marlene Sarmento Amaral, senhor Raimundo Amaral. Pediu um minuto de silêncio em seu nome e agradeceu. Vereador **Nilvan Sousa dos Santos** – cumprimentou todos os

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

presentes e disse que o motivo de se inscrever no Grande Expediente foi para agradecer e analisar o tempo em que estão exercendo o cargo de Vereador e sobre como esta Casa tem se comportado em vários assuntos de relevância para a população de Boa Vista. Falou que trouxe o Projeto do Vereador Wesley que trata do Corpo de Bombeiros Civil do Estado de Roraima para que possam entrar em um consenso quanto à proposição de emenda ao referido Projeto com o cuidado de que não venham ferir a Constituição Federal nem a Lei Estadual; comunicou aos bombeiros civis que esta Casa está a favor deles. Em seguida, falou que no último dia cinco foi comemorado o dia do meio ambiente que foi instituído em mil novecentos e setenta e dois na conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente humano, realizada em Estocolmo, capital da Suécia. Chamou a atenção para os dados alarmantes que vêm ocorrendo todos os anos, não somente aqui no Estado, mas em todo o Brasil; que em Roraima, o número um em desmatamento, é o Município de Caracaraí, que em nível de região norte, está em terceiro lugar; frisou que o desmatamento traz graves consequências futuras e que é preciso pensar que mundo iremos deixar para os nossos filhos e netos. Não havendo mais Vereadores inscritos, o senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do Vereador Zélio Mota e em consonância dos demais Vereadores. Em seguida, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento Nº 042/2017,** de 31 de maio de 2017, de autoria de todos os Vereadores, que dispõe sobre: requer que seja realizada uma sessão itinerante no mês de junho no bairro São Bento, onde serão atendidos também os moradores do bairro Aracelis. Em Votação Nominal, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 021/2017,** de 10 de Março de 2017, de autoria do Vereador Vavá do Thianguá, que dispõe sobre: "Normas de segurança, de manutenção, de inclusão e de acessibilidade em brinquedos dos parques infantis localizados em áreas de uso coletivo e em estabelecimentos de educação infantil e de ensino fundamental e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 026/2017**, de 09 de fevereiro de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "Institui a Campanha Igarapés Urbanos Limpos no Município de Boa Vista e dá outras providencias". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 019/2017**, de 07 de março de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: "Altera a Lei Municipal Nº 1.764, de 24 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Boa Vista e dá outras providencias". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 020/2017**, de 07 de março de 2017, de autoria do Vereador Rondinele Tambasa, que dispõe sobre: "A instalação de banheiros químicos e lixeiras nas feiras livres nos horários que menciona e dá outras providencias". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 031/2017**, de 16 de março de 2017, de autoria do Vereador Professor Linoberg Almeida que dispõe sobre: "Institui Plano Municipal de Sensibilização da Saúde Emocional dos Servidores de Boa Vista e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 032/2017**, de 17 de março de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves que dispõe sobre: "Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Luiza e adjacências - ACBSLA e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 033/2017**, de 17 de março de 2017, de autoria do Vereador Manoel Neves que dispõe sobre: "Institui o "Maio Amarelo" para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito no âmbito do Município de Boa Vista e dá outras providências". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei Nº 038/2017**, de 17 de março de 2017, de autoria do Vereador Ítalo Otávio que dispõe sobre: "Institui no Município de Boa Vista, o Programa "Doadores do Futuro" em todas as Escolas da Rede Pública de Ensino". Em Votação Nominal, o Projeto de Lei e seus pareceres foram **Aprovados** por unanimidade dos Vereadores presentes. Passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereador **Mauricélio Fernandes** - parabenizou a secretária de seu Gabinete Marilena, pela passagem de seu aniversário. Vereador **Pastor Jorge** – lembrou que, como Vereadores, sempre são cobrados por alguém, seja pessoalmente ou às vezes nas redes sociais; comentou uma notícia em especial que havia lido no Whatsapp logo de manhã, a qual dizia que a Prefeita obrigou os agentes do SMTRAN a multarem a população, ou ficariam sem salários, e se multassem seriam premiados; afirmou que ficou perplexo, mas foi averiguar no Diário Oficial e percebeu que a notícia não era verídica. Aproveitou para esclarecer à sociedade que houve interpretação errada da notícia, e agradeceu. Vereador **Renato Queiroz** – disse que também recebe várias mensagens diárias como a do colega, mas que o importante é recorrer ao que está normatizado; esclareceu também o mal-entendido, afirmou que isto não passa de terrorismo do *Whatsapp*, e que todos os Vereadores estão atentos para fazerem os devidos esclarecimentos. Agradeceu. Vereador **Genival da Enfermagem** – reafirmou as palavras dos colegas que o antecederam, afirmando que vão fazer as devidas verificações no Projeto, para poder esclarecer as dúvidas da sociedade, mas, a princípio irá procurar no quê abrange as ações dos agentes de trânsito a que o Projeto se refere. Agradeceu. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às doze horas e trinta e dois minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista/RR, seis de junho de dois mil e dezessete. XXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente

Rômulo Soares Amorim
1º Secretário